

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 15:00 horas, de forma remota (em virtude da pandemia de Covid 19), realizou-se a Primeira Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Angela Leite Moreno, Andréa Cardoso, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir.

- 1. Constituição de comissões: Acatando os interesses apontados na Segunda Assembleia dos docentes do PROFMAT, o colegiado fez as seguintes indicações para a composição das comissões: professores José Paulo Carvalho dos Santos, Andréa Cardoso e Angela Leite Moreno para a Comissão de Normas Acadêmicas e de Concessão de Bolsas; professores José Claudinei Ferreira, Rejane Siqueira Julio e Luciana Borges Goecking para a comissão de Normas de Credenciamento Docente; professores José Carlos de Souza Júnior, Franco Bassi Rocha e Evandro Monteiro para a Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Candidatos; e professores Anderson José de Oliveira, Guilherme Henrique Gomes da Silva e Andréa Cardoso para a comissão de Mídia e Divulgação. 2. Indicação de docentes para ministrar as primeiras disciplinas: Após ampla discussão, o colegiado decidiu enviar e-mail a todos os docentes do programa para consultar quais docentes teriam interesse em ministrar as disciplinas a serem ofertadas no primeiro ano do programa, estabelecendo os seguintes critérios de escolha para as disciplinas do primeiro semestre (início do curso), sendo eles:
- 1º Ter ministrado disciplina na graduação semelhante (ementa correspondente ou próxima) à disciplina do PROFMAT;
- 2º Ter trabalhado com docentes do ensino básico na orientação de estágios ou projetos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, **Presidente**, em 27/09/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

1 of 2 25/10/2022 09:30



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br">https://sei.unifal-mg.edu.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0596488** e o código CRC **71E4718C**.

**Referência:** Processo nº 23087.015583/2021-07 SEI nº 0596488

2 of 2